

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Prefeitura Municipal de Saúde de Cariré, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 432/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Os Ofícios nº 295 e 296, da Prefeitura Municipal de Cariré, datados de 04 e 05 dezembro de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de Incremento Temporário para o Custeio das Ações e Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade para atendimento de sua população;
- O parecer da Superintendência da Região de Saúde de Sobral (SRNOR), contido no Processo NUP Nº 24001.104701/2024-51, favorável à proposta de recursos federais adicionais de Incremento Temporário para o Custeio das Ações e Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade para o município de Cariré, **resolve**:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Prefeitura Municipal de Cariré de recursos federais adicionais de Incremento Temporário para o Custeio das Ações e Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

CNES	Unidade Assistida	Valor em R\$
7043597	Hospital Municipal de Cariré	10.000.000,00
		1.107.302,76
Valor Total		11.107.302,76

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Cariré.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS